



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

**Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro  
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

## **REQUERIMENTO N° 011/2022**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com espeque no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Exmo. Prefeito do Município, para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

Indagações:

- 1 - Qual o motivo para que o piso salarial dos professores não esteja de acordo com a portaria n° 67 do Ministério da Educação e com a lei 11.738/2008 do piso nacional?
- 2 - Qual a previsão para a atualização do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Cabralia Paulista?
- 3 - Haverá correção no pagamento em relação aos meses anteriores em que o piso ficou em desacordo com a leis e normas federais?

### **JUSTIFICATIVA:**

Nobres Pares, como é de conhecimento público, é competência da Câmara Municipal através de seus membros, fiscalizar os atos administrativos do Poder Executivo local, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal.

Cabralia Paulista, 02 de maio de 2022.

**André Luiz de Abreu**  
Vereador

	CÂMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA.
	<b>PROTOCOLO</b>
	Nº: 20157047-2022
	02/05/2022 15:52
	<b>REQUERIMENTO 11/2022</b>

Luciana da Silva

DIRETORA DE SECRETARIA